



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.108 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

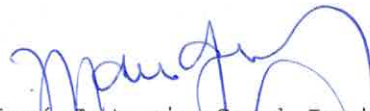
Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

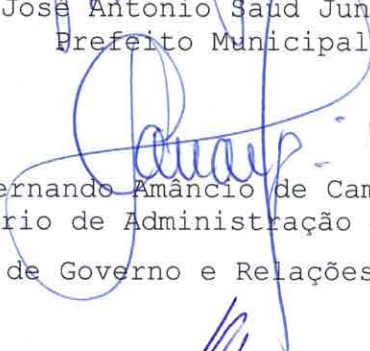
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

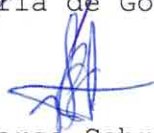
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Setembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de Setembro de 2021.


Renato de Freitas Ayello
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 15108, de 21/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
			DESP.	APLIC.						
10						SAUDE				
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H				
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS				129.000,00
TOTAL GERAL										129.000,00

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 15108, de 21/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
10						SAUDE				
10.301						ATENCAO BASICA				
10.301	1010					ATENCAO BASICA				
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-30.000,00			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H				
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU				
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-99.000,00			
TOTAL GERAL								-129.000,00		